



Resolução nº 00109 - crédito especial

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 008/2010

Data 18/01/2010

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 29/2009 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 132.907,37 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sete reais e trinta e sete centavos), assim discriminado:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 (060) (33495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 307,99
3.3.90.39 (060) (06369)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.344,18
4.4.90.52 (080) (33318)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.141,26
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (230) (03001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 55.530,41
3.3.90.39 (230) (33319)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.583,53
TOTAL		R\$ 132.907,37

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2009, assim especificado.

Fonte	Valor
33495	R\$ 307,99
06369	R\$ 5.344,18
03001	R\$ 55.530,41
33319	R\$ 4.583,53
33318	R\$ 67.141,26
TOTAL	R\$ 132.907,37

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de Janeiro de 2010

JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 19/01/10

DIOEMS / /

TCE / /

SITE ARSS / /

RESP